



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº240/2019

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando maior periodicidade na coleta de lixo no Bairro da Graúna, no Município de Paraty-RJ. (fotos em anexo)**

Justificativa: Essa é uma solicitação feita pelos próprios moradores, devido ao grande acúmulo de lixo que fica por falta de coleta periódica.

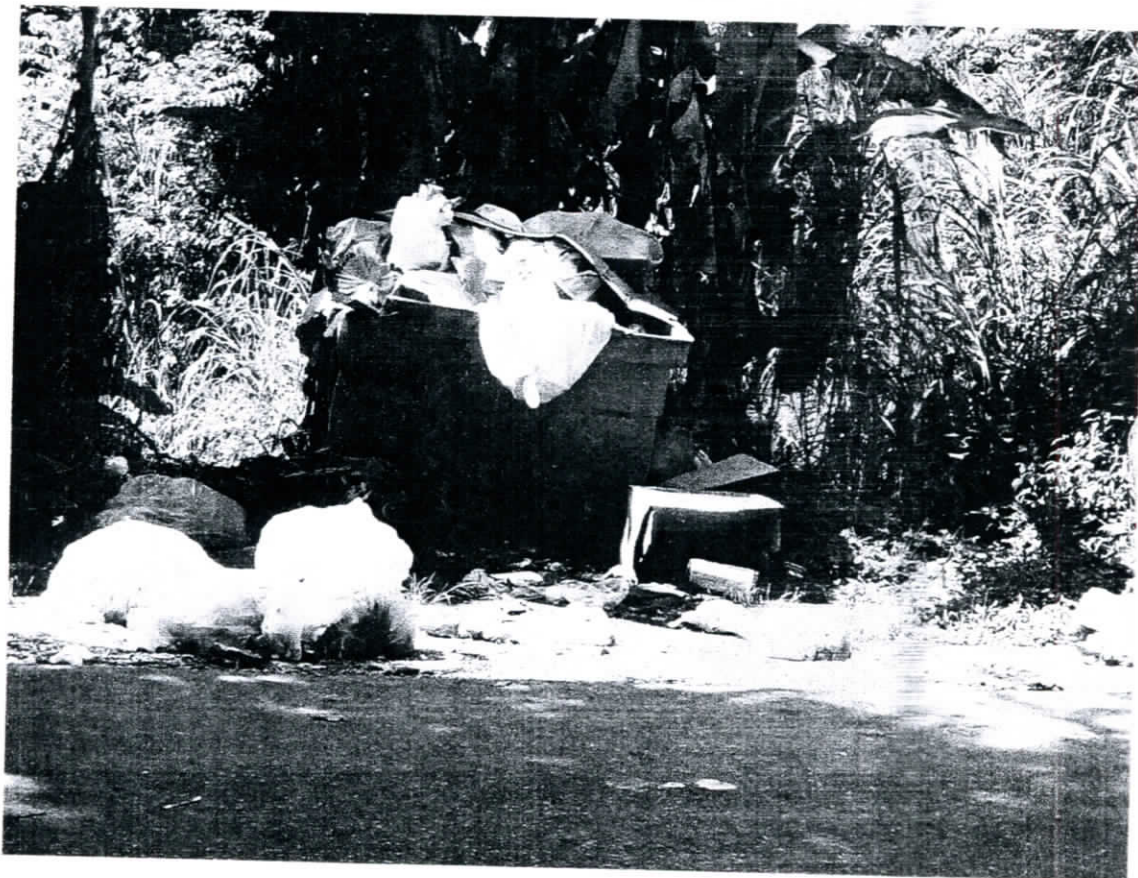
Sala das sessões, 24 de Abril de 2019

Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO	
Por <u>04</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e	abstenção(ões)
Paraty	<u>24/04/19</u>
Presidente	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



R.

APROVADO
Por 07 votos a favor
2 votos contra
e abstenção(ões)
Paraty 24/04/19
Valdeir E.
Presidente

17 4 13
✓